CONT. INTERNO – (091-2022)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2022

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável e juntamente com o SEBRAE (ES), viabilize e disponibilize o programa "Jovens Empreendedores Primeiro Passo (JEPP)" para o munícipio de Aracruz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa disponibilizar o programa JEPP. O curso é uma proposta do Sebrae para o Ensino Fundamental onde incentiva os alunos a buscar o autoconhecimento, novas aprendizagens, além do espírito de coletividade.

Além de desenvolverem o comportamento empreendedor, as crianças e adolescentes aprendem a planejar e organizar uma ação empreendedora, por meio de um plano de negócios.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 08 de agosto de 2022

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente
Câmara Municipal de Aracruz - ES